UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

Direcção de Investigação, Inovação e Extensão (DIIE)

UEM celebrando 50 anos do nome Eduardo Mondlane: um olhar para o passado para perspectivar o futuro

EDITAL Nº 02/2026

CHAMADA PARA A SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE FINANCIAMENTO INICIAL PARA A INVESTIGAÇÃO OU INOVAÇÃO NA UEM

No âmbito da implementação da iniciativa de apoio às actividades de investigação para docentes/investigadores na Universidade Eduardo Mondlane (UEM), inserida no Programa de Cooperação entre a UEM e a Suécia, torna-se público que está aberta a chamada para a submissão de propostas de financiamento inicial para a investigação ou inovação na UEM. A submissão das candidaturas e a selecção dos projectos de investigação ou inovação serão feitas tomando em consideração as Linhas de Investigação da UEM, nomeadamente:

1. Saúde
2. Recursos Naturais e Ambiente
3. Engenharia e Inovação Tecnológica
4. Produção Agrícola, Animal e Florestal
5. Governação, Economia e Direitos Humanos
6. Território, População e Desenvolvimento
7. Cultura, Sociedade e Educação

BENEFICIÁRIOS

O fundo destina-se a apoiar actividades iniciais de investigação ou de inovação, liderados por docentes/investigadores/CTA em diferentes fases da carreira e de qualquer área científica da UEM.

VALOR DO FINANCIAMENTO

O orçamento indicativo do financiamento é de até 645.000,00Mt (seiscentos e quarenta e cinco mil meticais) por projecto, por um período máximo de 12 meses.

CUSTOS ELEGÍVEIS

Para efeitos de atribuição do financiamento, são elegíveis as seguintes despesas:

a) Organização de workshops ou outros eventos;
b) Experiências-piloto ou estudos exploratórios (trabalho de campo) e actividades de desenvolvimento de uma proposta de investigação ou inovação;
c) Aquisição de equipamento e software;
d) Subcontrato e serviços; e
e) Custos de viagens nacionais e internacionais.

REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

Os requisitos para a aprovação do financiamento são:

a) Ser docente/investigador/CTA a tempo inteiro na UEM;
b) Apresentar uma proposta alinhada com a área científica do docente/investigador/CTA;
c) Parecer abonatório da respectiva Unidade Orgânica;
d) Ter cumprido obrigações referentes a qualquer apoio obtido em anos anteriores; e
e) Estar em regime de actividade de acordo com o previsto no Regulamento da Carreira Docente ou de Investigador em vigor na UEM.

PROCEDIMENTOS PARA A CANDIDATURA

O processo de candidatura faz-se mediante submissão dos seguintes documentos:

1. Carta de candidatura dirigida a Exma. Senhora Vice-Reitora Académica;
2. Carta de cobertura da Unidade Orgânica;
3. Parecer da Comissão Científica da Unidade Orgânica;
4. Curriculum Vitae do investigador principal (até 3 páginas);
5. Proposta de Investigação científica obedecendo à seguinte estrutura:
 a. **Capa:** Unidade Orgânica de proveniência, título da proposta, nome do investigador principal, local e data;
 b. **Corpo** (num máximo de 10 páginas, Fonte: Times New-Roman, tamanho 12, Espaçamento 1,5): Introdução, Objectivos, Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma de Actividades, Orçamento, Referências Bibliográficas e Anexos.
 c. **Declaração de uso de Inteligência Artificial** (caso tenha sido usado): referindo o motor de ajuda e para que efeitos foi usada a IA.
 d. As propostas de candidatura deverão ser apresentadas em língua portuguesa.

PRAZO DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

A submissão deverá ser feita de acordo com os requisitos referidos neste edital, entre os dias **09 de Novembro** e **15 de Dezembro de 2026**, através do endereço electrónico seguinte: **dc@uem.mz**. O assunto do email deve ser: "Financiamento Inicial".

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELECÇÃO

As candidaturas serão avaliadas com base nos seguintes critérios gerais:

a) Mérito e qualidade do investigador principal e da equipa proponente;
b) Mérito científico, técnico, inovador ou académico da proposta.

As propostas submetidas passarão por um processo de avaliação por um painel científico e consistirá em três fases, nomeadamente: *(i)* triagem administrativa, *(ii)* avaliação técnico-científica, e *(iii)* aprovação. A alocação de fundos aos candidatos apurados será feita por intermédio de celebração de um contrato com a UEM, em conformidade com as Normas em vigor.

PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pela DIIE até ao dia **30 de Janeiro de 2027.** Os candidatos não apurados poderão apresentar pedido de revisão da verificação e certificação dentro de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação dos resultados.

Os pedidos de revisão serão submetidos à apreciação do painel científico de avaliação das candidaturas. Após o processo de revisão, os resultados finais devidamente homologados pela Senhora Vice-Reitora Académica da UEM, serão divulgados através dos canais formais de comunicação da UEM.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para informações adicionais, os candidatos e as Unidades Orgânicas interessados poderão contactar a DIIE nas horas normais de expediente (7:30 – 15:00 horas) ou pelos números **82 327 0962** e **85 540 6886**, ou através do endereço electrónico: **dc@uem.mz.**